



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

www.novabrasilandia.mt.gov.br

PORTARIA N.º 020/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A POSSE PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA PREVBRAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal n.º 512, de 30 de julho de 2013, Lei Municipal n.º 690, de 21 de fevereiro de 2018, Decreto n.º 027 de 15/04/2024 e Regulamento n.º 001/2024 da Eleição do Novo Diretor do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia - MT, **RESOLVE:**

DAR POSSE E NOMEAR

Artigo 1º - A Senhora **ANA LUCIA NAÇcIMENTO CAMPOS** - Agente Administrativo, Servidora Pública Municipal Efetiva, para o Cargo de **Diretora Executiva do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia - MT - PREVBRAS.**

Artigo 2º - O presente Cargo terá mandato para a **Gestão 2025/2026**, conforme Eleição realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Sendo assim, a servidora acima ficará afastada do cargo efetivo durante o período que estiver exercendo a função

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Brasilândia-MT em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO

Prefeito Municipal